EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 116/18

CONSIDERANDO que, na década de 90, o então Prefeito Municipal, José de Oliveira Souza (Zeca Padeiro), promulgou a Lei Municipal nº 806, de 7 de maio de 1990, denominando o Conjunto Arquitetônico, contendo a Biblioteca Pública e o Museu Municipal, situado na Rua Antônio Festa, nº 59, como: **Centro Cultural "Mathias Gianolla"**;

CONSIDERANDO que, há mais de 40 anos, a Prefeitura de Votorantim mantém a Biblioteca Municipal com uma diversidade de temas, composta por mais de 12 mil livros em seu acervo: Literatura Brasileira, Estrangeira, Autoajuda, Infantis, Biografias, Infanto-Juvenil, Religião, Romance entre outros gêneros que estão disponíveis aos munícipes que utilizam a biblioteca: estudantes, aposentados, escolas municipais e privadas que participam da "Contação de Histórias", os quais buscam entretenimento e mais conhecimento, através da leitura;

CONSIDERANDO que, chegou ao conhecimento deste Vereador que a Biblioteca, após 28 anos de história no Centro Cultural "Mathias Gianolla", será transferida para outro local, o Aquário Cultura "Claudir Calixto Mainardi";

CONSIDERANDO que, sem dúvida, a acessibilidade à Biblioteca Municipal, principalmente, para os munícipes mais carentes que dependem de ônibus, é muito fácil no atual local, comparado à nova localização, no Aquário Cultura;

CONSIDERANDO que, também chegou ao conhecimento deste Vereador que a intenção da Administração é realocar a sede da COHAP - Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim, onde atualmente funciona a Biblioteca Municipal; e,

CONSIDERANDO finalmente que, para poder fazer essas mudanças propostas pelo governo, a Administração terá que dispender verbas para a reforma de dois espaços públicos: o Centro Cultural "Mathias Gianolla" e o Aquário Cultura "Claudir Calixto Mainardi". Entretanto, pelo que sabemos, faltam verbas para outros investimentos mais importantes na cidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Por qual motivo, a sede da Biblioteca Municipal será transferida de local, após 28 anos de história no Centro Cultural "Mathias Gianolla", sendo a localização da mesma um ponto de referência no município?

b) Para que possamos comparar e verificar a real necessidade das mudanças propostas, o Chefe do Executivo poderia nos enviar através de uma planilha informações sobre os números de atendimentos mensais e semanais da Biblioteca Municipal e da COHAP - Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim?

c) Qual será o valor da verba destinado para a reforma dos dois prédios supramencionados?

d) No novo espaço onde se planeja transferir a Biblioteca Municipal, haverá um espaço reservado para o projeto "Contação de Histórias?

e) O atual acervo da Biblioteca Municipal será preservado com a provável mudança? Haverá espaço para a ampliação do mesmo?

f) Como será o atendimento na Biblioteca Municipal nos períodos das Festas Juninas que acontecem na Praça Lecy de Campos, e, durante a realização de outros eventos que normalmente acontecem no Aquário Cultura, sendo que, em uma Biblioteca é indispensável que haja silêncio?

g) A Lei Municipal nº 2367, 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio histórico, cultural e natural do Município de Votorantim, não contemplaria a preservação do Centro Cultural "Mathias Gianolla"?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador